

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA ADÉLIA SANTOS DE SOUSA  
CNPJ - 08.758.204/0001-06  
ENDEREÇO: RUA LUIZ CRUZ, Nº 750. PARQUE TIJUCA. MARACANAÚ/CE  
E-MAIL: adeliaemeief@maracanau.ce.gov.br  
FONE: (85) 3383.3801 / 99619.5966  
PROCESSO Nº: 04 / 2025

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA ADÉLIA SANTOS DE SOUSA torna público que realizará Processo Simplificado para Cotação de Preço para Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA ADÉLIA SANTOS DE SOUSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

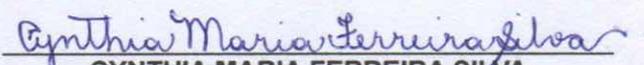
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 10 de MARÇO de 2025

  
**CYNTHIA MARIA FERREIRA SILVA**  
Presidenta do Conselho Escolar

*Cynthia Maria Ferreira Silva*  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS  
ANEXO - A**

1 PESQUISA Nº: **04 / 2025**

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROª ADÉLIA SANTOS DE SOUSA 3 Nº DO CNPJ: 08.758.204/0001-06

4 ENDEREÇO: RUA LUIZ CRUZ, 750. PARQUE TIJUCA. MARACANAÚ-CEARÁ

5 MARACANAÚ: 10 / 03 / 2025   
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 13 / 03 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
1	1	SERVIÇO DE PODA DE 03 ÁRVORES QUE FICAM NA CALÇADA DA ESCOLA	SERV	01		
	2	SERVIÇO DE CAPINAGEM E LIMPEZA DO ESPAÇO AO REDOR DA PISCINA E DO CAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 50M DE BAIXO CAPIM E PLANTAS PEQUENAS	SERV	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG: